



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 018/2017

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA SOL AZUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **JOELSON SALES SILVA**, brasileiro, casado, RG: 4054038-5-SESEG/AM, CPF: 437.045.812-91, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 21 de Junho, 80 – Compensa, CEP.: 69035-000 e de outro lado a **EMPRESA SOL AZUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial, em 25/08/1997, sob o n.º 13200343271, sediada na Rua Marisal, nº 99A, Bairro: Santo Antônio, CEP: 69.029-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o n.º 02.088.658/0001-22, neste ato representada pelo senhor **PAULO SOARES MARINHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de Identidade n.º 12278645 SSP/AM e C.P.F. n.º 561.286.142-72, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Marisal, nº 99A, Bairro: Santo Antônio, CEP: 69.029-400, em consequência do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 010/2017 – CMM, cujo homologação foi publicada no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição n.º 757, do dia 27/09/2017, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2020.10000.10718.0.001224, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nomeadas, é assinado o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 018/2017, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência** estipulado na Cláusula Sexta do Contrato nº 018/2017, por 06 (seis) meses, no período compreendido de **03/10/2020 a 02/04/2021**, para dar continuidade ao objeto do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global deste aditivo, será de R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais) a ser pago em 06 parcelas mensais de R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

DIRETORIA GERAL



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 018/2017

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181, Fonte 100, natureza da despesa 33903912- Locação de Máquinas e Equipamentos, Nota de Empenho n.º 2020NE00427, emitida no valor de R\$ 19.213,33 (dezenove mil duzentos e treze reais e trinta e três centavos), para atender o período de 03/10/2020 a 31/12/2020, ficando o valor de R\$ 20.086,67 (vinte mil, oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para o exercício de 2021.

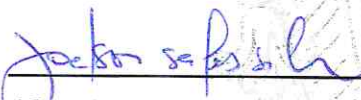
CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 02 de outubro de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADA



JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



PAULO SOARES MARINHO
Sol Azul Comércio e Serviços Ltda-Me.

Testemunhas:

1. 
CPF: 594.295.852-15

2. 
CPF: 099.946.882-00
FRANCISCO DAS CHAGAS L. SOUZA